

# ***Decreto nº 4.233, de 03 de novembro de 2015.***

*(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2016)*

**Daniel Pereira de Camargo**, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, e

**Considerando** a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais,

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2016, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

	<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>	<b>Justificativa</b>
<b>1.</b>	01/01 (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
<b>2.</b>	20/01 (quarta-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
<b>3.</b>	08/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>4.</b>	09/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>5.</b>	10/02 (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo no período matutino: início das atividades às 13h
<b>6.</b>	25/03 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
<b>7.</b>	27/03 (domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
<b>8.</b>	21/04 (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
<b>9.</b>	22/04 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
<b>10.</b>	01/05 (domingo)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
<b>11.</b>	22/05 (domingo)	Dia do Município	Feriado Municipal

<b>12.</b>	26/05 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
<b>13.</b>	27/056 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
<b>14.</b>	09/07 (sábado)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
<b>15.</b>	07/09 (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
<b>16.</b>	12/10 (quarta-feira)	Dia de N. Sra. Aparecida	Feriado Nacional
<b>17.</b>	28/10 (sexta-feira)	Adiando a comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
<b>18.</b>	02/11 (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional
<b>19.</b>	14/11 (segunda-feira)		Ponto Facultativo
<b>20.</b>	15/11 (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
<b>21.</b>	23/12 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
<b>22.</b>	25/12 (domingo)	Natal	Feriado Nacional
<b>23.</b>	30/12 (sexta-feira)		Ponto Facultativo

**Art. 2º.** Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de novembro de 2015.

***Daniel Pereira de Camargo***  
***Prefeito Municipal***